ACÓRDÃO Nº 279/2012 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 007.822/2005-4
2. Grupo II - Classe I - Assunto: Embargos de declaração (em Tomada de Contas Especial)
3. Responsáveis: Biológica Produtos Equipamentos Laboratório Ltda (00.679.444/0001-03); Manoel Catarino Paes Pero (051.554.601-15); Marilene Rodrigues Chang (290.226.811-49); Paulo Cesar de Lorenzo (192.486.526-20); Rildo Leite Ribeiro (368.663.771-53)
4. Entidade: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (FUFMS)
5. Relator: Ministro-Substituto Weder de Oliveira
5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto Weder de Oliveira
6. Representante do Ministério Público: não atuou
7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Mato Grosso do Sul (Secex-MS)
8. Advogado constituído nos autos: Gustavo Cortês de Lima (OAB/DF nº 10.969)

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de embargos de declaração com pedido de efeitos modificativos opostos conjuntamente por Marilene Rodrigues Chang, Paulo Cesar de Lorenzo e Rildo Leite Ribeiro, bem como embargos de declaração com pedido de efeitos modificativos opostos por Manoel Catarino Paes Pero.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer dos embargos de declaração opostos contra o Acórdão 3298/2011-TCU-Plenário pelos srs. Manoel Catarino Paes Pero, Marilene Rodrigues Chang, Paulo Cesar de Lorenzo e Rildo Leite Ribeiro, uma vez satisfeitos os requisitos de admissibilidade previstos no artigo 34 da Lei 8.443/1992, para, no mérito, rejeitá-los; e

9.2. dar ciência do teor desta deliberação aos recorrentes.

10. Ata n° 4/2012 – Plenário.
11. Data da Sessão: 8/2/2012 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0279-04/12-P.
13. Especificação do quorum:
13.1. Ministros presentes: Benjamin Zymler (Presidente), Valmir Campelo, Walton Alencar Rodrigues, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, José Jorge, José Múcio Monteiro e Ana Arraes.
13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira (Relator).

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
WEDER DE OLIVEIRA
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Procurador-Geral

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 47813595.